



**PORTARIA N.º 041**

Institui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 41, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,

**R E S O L V E :**

1. **INSTITUIR** Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas que postulam suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

1 - PAULO SÉRGIO ALIBERTI

2 - OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

3 - RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENEZ

4 - MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

5 - ISAMU OSHIMA

21

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão ora instituída.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 1993



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Sábado

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - TRIBUNA DO Povo - FLS

1993 - 02 - 13

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 02 / 1993  
DE Nº 5.435  
UMUATAMA, 11 / 03 / 1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO